



PORTARIA N° 445 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23403.000585/2012-72:

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2012, Retribuição por Titulação à Professora TANIA CHRISTINA SIMOES, lotada no Câmpus Curitiba, pela conclusão em 14.12.2012, do Curso de Mestre em "Odontologia", emitido pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR .

2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D202, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Neide Alves